

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2026

ADENDO Nº 01/2026

Código registro TCE: 42515D06905750BF146B4D3B223B4829E840F3B4

O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO – MS, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 03.107.539/0001-32, com sede na Rua Pedro Celestino, s/n, Centro, Porto Murtinho MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados, o presente adendo para realizar as seguintes alterações no Edital e Termo de Referência do processo licitatório em epígrafe:

1. Alterar o **Edital** do instrumento convocatório, com alteração da redação dos itens 4.3.1.5.1., 4.3.1.5.2., 4.3.1.5.4. e 4.3.1.5.4.2., que passam a vigorar com a seguinte redação:

4.3.1.5.1. Registro ou inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) perante o conselho profissional competente, conforme a categoria profissional e as atribuições legalmente conferidas, compatíveis com o objeto da contratação.

4.3.1.5.2. A licitante deverá comprovar possuir, na data prevista para entrega da proposta, no mínimo 01 (um) profissional legalmente habilitado perante o conselho profissional competente, com atribuições compatíveis com os serviços objeto da contratação, observados os limites estabelecidos pela legislação e regulamentação profissional aplicáveis.

4.3.1.5.4. A licitante deverá comprovar capacitação técnico-profissional por meio de atestado(s) devidamente registrado(s) perante o conselho profissional competente, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT ou documento equivalente admitido pelo respectivo conselho, que comprovem a execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação, especialmente relacionados às parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo definidas neste instrumento.

4.3.1.5.4.2. Os atestados deverão conter informações suficientes para comprovar a compatibilidade técnica dos serviços executados com o objeto da contratação e, quando exigível pela legislação profissional aplicável, deverão estar acompanhados do respectivo documento de responsabilidade técnica, tais como ART, TRT ou instrumento equivalente emitido pelo conselho profissional competente.

2. Alterar o **Termo de referência** do instrumento convocatório, com alteração da redação da Letra a), b), c) do item 6.2 e item 10.27., que passam a vigorar com a seguinte redação:

a) Registro ou inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) perante o conselho profissional competente, conforme a categoria profissional e as atribuições legalmente conferidas, compatíveis com o objeto da contratação.

b) A licitante deverá comprovar possuir, na data prevista para entrega da proposta, no mínimo 01 (um) profissional legalmente habilitado perante o conselho profissional competente, com atribuições compatíveis com os serviços objeto da contratação, observados os limites estabelecidos pela legislação e regulamentação profissional aplicáveis.

c) A licitante deverá comprovar capacitação técnico-profissional por meio de atestado(s) devidamente registrado(s) perante o conselho profissional competente, acompanhado(s) da respectiva Certidão de

Acervo Técnico – CAT ou documento equivalente admitido pelo respectivo conselho, que comprovem a execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação, especialmente relacionados às parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo definidas neste instrumento.

10.27. Providenciar junto ao conselho profissional competente as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART, TRT ou instrumento equivalente), quando exigidas pela legislação profissional aplicável.;

3. Alterar a **Minuta do contrato** do instrumento convocatório, com alteração da redação do item 9.27, que passa a vigorar com a seguinte redação:

9.27. Providenciar junto ao conselho profissional competente as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART, TRT ou instrumento equivalente), quando exigidas pela legislação profissional aplicável.;

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível, podendo ser obtido, exclusivamente, no sistema eletrônico no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Plataforma BLL Compras – <https://bll.org.br> e no site do município <https://portomurtinho.ms.gov.br/>.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 19/08/2026 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 14/09/2026 07:00

INÍCIO DISPUTA: 14/09/2026 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF)

Local: Plataforma BLL Compras – <https://bll.org.br/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Todas as demais condições estabelecidas no edital que orientam o certame permanecem inalteradas.

Porto Murtinho MS, 27 de agosto de 2026.

ALEXANDRE VIANA GARCIA ELIAS
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos